



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2024 26 DE FEVEREIRO DE 2024 DE AUTORIA A MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE VEREADOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

LIDO EM 26/02/2024

ENCAMINHADO À 26/02/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

26/02/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

Aprovado Sessão Ordinária

Do dia 26/02/24


14 votos à favor

_____ votos contra

Assinatura
[Assinatura]

Ano 2024

Plenário das Deliberações

<p><u>Protocolo</u></p> <p>N.º 012, Liv. 027, Fls. 24v Em 26/02/2024.</p> <p>às 15:20hs.</p> <p></p> <p>Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º. ___/2024</p>
---	---	----------------------

Autor: **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a licença de Vereador e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

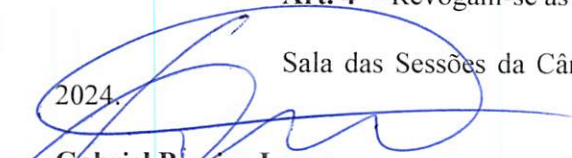
Art. 1º - Fica concedida ao Vereador **HADEILTON TANNER ARAUJO**, licença a partir do dia 01 de março de 2024 ao dia 30 de março de 2024, para cuidar de interesses particulares, com fulcro no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

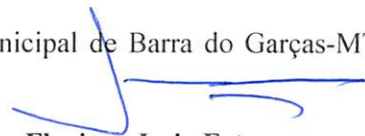
Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal convocará o Suplente do titular, para assumir, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado **HADEILTON TANNER ARAUJO**.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 26 fevereiro de 2024.


Gabriel Pereira Lopes
(Zé Gota) Vereador – PSDB
Presidente


Dr. Florizan Luiz Esteves
Vereador - SOLIDARIEDADE
Vice - Presidente


Jairo Gehm
Vereador – PRTB
1º Secretário


Jairo Marques Ferreira
Vereador – Republicanos
2º Secretário

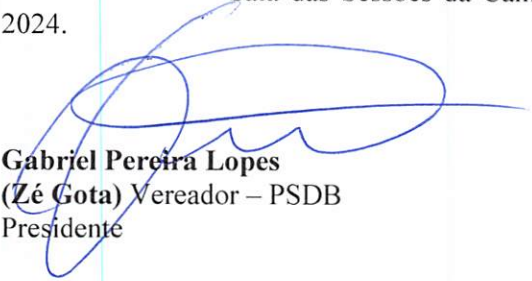
JUSTIFICATIVA

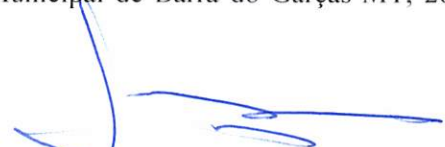
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

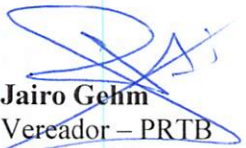
O presente Projeto de Resolução, justifica-se, no requerimento formulado pelo vereador Hadeilton Tanner Araujo, o qual, solicita a concessão de licença de suas atividades Parlamentares pelo período compreendido entre os dias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, para tratar de assuntos de interesse particular.


Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 26 fevereiro de 2024.


Gabriel Pereira Lopes
(Zé Gota) Vereador – PSDB
Presidente


Dr. Florizan Luiz Esteves
Vereador - SOLIDARIEDADE
Vice - Presidente


Jairo Gehm
Vereador – PRTB
1º Secretário


Jairo Marques Ferreira
Vereador – Republicanos
2º Secretário

 **Sessão Ordinária**

Do dia 26 / 02 / 2024

14 votos à favor

 votos contra

01 (um) ausência Ver.
w pelo Jales.


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

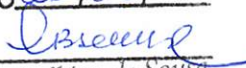
P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 007/2024 de
autoria a MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de Fevereiro de 2024.


Ver. **JAIRO GEHM**
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 26/02/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**
Relator


Ver. **JAIRO MARQUES FERREIRA**
Vogal

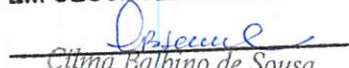
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

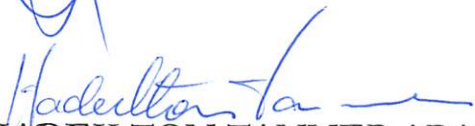
Projeto de Resolução nº 007/2024 de
autoria da MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS,
analisando a **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER
FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de Fevereiro de 2024

APROVADO
EM SESSÃO 26/02/2024

Cláudia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente


Ver. **HADEILTON TANNER ARAÚJO**
Relator


Ver. **PAULO BENTO DE MORAIS**
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2024 DE AUTORIA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X	
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	<i>Preso/ente</i>	
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	✓	
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X	
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X	
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	✓	
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X	
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X	
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X	
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	AUSENTE	
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X	
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	X	
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X	
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X	
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X	

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia *26/10/2024*

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996